

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT

RESOLUÇÃO CIB/MT Nº 361 DE 04 DE SETEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre aprovação da proposta de habilitação junto ao Ministério da Saúde de 17 (dezessete) leitos de Unidade de Terapia Intensiva (UTI) Adulto, tipo II (Código 2601) no Hospital das Clínicas Vida e Saúde Tangará da Serra (CNES 2472139), localizado no município de Tangará da Serra, situado na Região Médio Norte Mato-Grossense, Estado de Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I – A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, a proteção e a recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

II - O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que dispõe sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, assistência à saúde e da outras providências;

III- A Portaria de Consolidação nº 03, de 28 de setembro de 2018, de Consolidação das Normas sobre as Redes do Sistema Único de saúde, Título X (Origem: PRT GM/MS nº 895/2017, que instituiu o cuidado progressivo ao paciente crítico ou grave com os critérios de elegibilidade para admissão e alta, de classificação e de habilitação de leitos de Terapia Intensiva Adulto, Pediátrico, UCO, Queimados e Cuidados Intermediários Adulto e Pediátrico no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS)

IV- A Portaria GM Nº 2.862, de 29 de dezembro de 2023, que altera a portaria de consolidação GM/MS nº 3, de 28 de setembro de 2017, para dispor sobre as Unidades de Terapia Intensiva UTI e as Unidades de Cuidado Intermediário-UCI, destinadas ao cuidado progressivo do paciente crítico, grave ou de alto risco ou moderado no âmbito do Sistema Único de Saúde- SUS;

V- A Portaria nº 208/2023/GBSES, que atualiza os critérios para a transferência de recursos financeiros em apoio ao custeio mensal de leitos em Unidade de Terapia Intensiva/UTI (Adulto, Pediátrico, Neonatal, Unidade Coronariana - UCO, Unidade de Cuidado Intermediário Neonatal - UCINCO e UCINCA), credenciada/habilitada ou em processo de credenciamento/habilitação junto ao SUS em Mato Grosso, bem como dispõe sobre a utilização obrigatória do Sistema INDICASUS para notificações hospitalares e controle de leitos/internações, e revoga a Portaria n.º 063/2022/GBSES;

VI- A Proposição Operacional da Comissão Intergestores Regional - CIR Médio Norte Matogrossense, Nº 027 de 25 de agosto de 2025, que aprova o Credenciamento/Habilitação junto ao Ministério da Saúde dos 17 (dezessete) leitos de Unidade de Terapia Intensiva Adulto Tipo II do Hospital das Clínicas (Sociedade Médica & Saúde), CNES 2472139, no município de Tangará da Serra-MT, situado na Região Médio Norte Matogrossense;

GILBERTO
GOMES DE
FIGUEIREDO:
17482445153

Assinado de forma
digital por GILBERTO
GOMES DE
FIGUEIREDO:1748244
5153
Dados: 2025.09.08
11:35:20 -04'00'

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT

VII- O Processo SES-PRO-2023/29214 de 17 de maio de 2023, que tem como objeto a solicitação de aumento de leitos SUS na UTI Adulto do Hospital das Clínicas de Tangará da Serra.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a proposta de habilitação junto ao Ministério da Saúde de 17 (dezessete) leitos de Unidade de Terapia Intensiva (UTI) Adulto, tipo II (Código 2601) no Hospital das Clínicas Vida e Saúde Tangará da Serra (CNES 2472139), localizado no município de Tangará da Serra, situado na Região Médio Norte Mato-Grossense, Estado de Mato Grosso.

Parágrafo único. O Impacto Financeiro para o credenciamento e habilitação neste artigo é de R\$ 350.700,00 reais (trezentos e cinquenta mil e setecentos reais) por ano a ser assumido pelo Ministério da Saúde, **conforme anexo**.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Cuiabá/MT, 04 de setembro de 2025.

GILBERTO GOMES DE
FIGUEIREDO:174824
45153

Assinado de forma digital
por GILBERTO GOMES DE
FIGUEIREDO:17482445153
Dados: 2025.09.08 11:35:28
-04'00'

Gilberto Gomes de Figueiredo
Presidente da CIB/MT



Marco Antônio Norberto Felipe
Presidente do COSEMS/MT

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT

ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO CIB/MT Nº 361 DE 04 DE SETEMBRO DE 2025.

**LEVANTAMENTO IMPACTO FINANCEIRO DE LEITOS –
PORTARIA GM/MS Nº 160, DE 17 DE JANEIRO DE 2022.**

TANGARÁ DA SERRA	TIPO DE LEITO	QUANTIDADE	VALOR DA DIÁRIA	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
HOSPITAL DAS CLÍNICAS VIDA E SAÚDE (CNES 2472139)	UTI ADULTO - TIPO II	17	R\$ 600,00	R\$ 279.225,00	R\$ 350.700,00
VALOR TOTAL					R\$ 350.700,00